



## Indicação Nº 056 /2021.

“Indica a regulamentação do funcionamento dos equipamentos de som automotivos popularmente conhecidos como paredões de som em logradouro público a ser determinado pela secretaria competente.”

### Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, no sentido de que seja regulamentado o funcionamento dos equipamentos de som automotivo popularmente conhecidos como paredões de som em logradouro público a ser determinado pela secretaria competente, em logradouro público a ser definido pela secretaria competente, que tomara as devidas providências, objetivando autorizar as realizações dos eventos, bem como, providenciar as inscrições dos participantes dos eventos com total observâncias às legislações pertinentes a emissão sonora.

### Justificativa:

A presente indicação visa atender aos fãs de som automotivo, sejam eles possuidores ou não destes suplementos.

Esta iniciativa surgiu de inúmeras solicitações a este vereador por parte dos simpatizantes que utilizam veículos com som automotivo nas vias de nossa cidade.

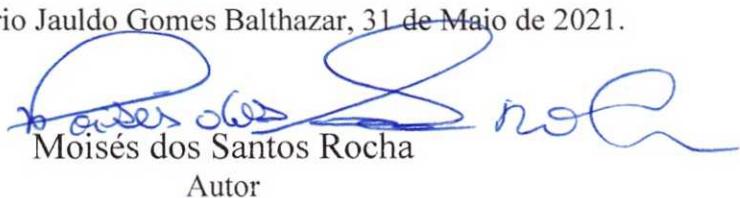
A existência de um local apropriado e regulamentado pelo Executivo Municipal irá permitir o desenvolvimento das exibições em eventos abertos ao público, que atrairá diversos investimentos privados, incentivando lazer e renda, sem qualquer transtorno para o município e sem transgressão da legislação.

Os espaços já mencionados são usuais em diversas cidades que entenderam a importância desse lazer e que por consequênci, acaba dinamizando a economia local a partir da geração de emprego nas equipadoras, marcenarias e fábricas de equipamentos, sem citar o próprio comércio informal nos dias de eventos.

Por se tratar de um momento de crise financeira em todo país, atividades como essa, que não gera importantes despesas ao erário público, podem e devem ser incentivadas fomentando, ainda, o turismo na região.

E assim, entendermos que este projeto de indicação legislativa não encontra碍ices jurídicos ou sociais ao seu trâmite, nós o submeteremos à apreciação dos Nobres pares, solicitando a sua aprovação.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 31 de Maio de 2021.  
Protocolo nº 2601 de 31/05/21  
Livro nº 1 Fº. 38139  
ASS. J. G. Balthazar

  
Moisés dos Santos Rocha  
Autor